

Resolução CONSUP/IFG de nº 010 de 28 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e, ainda, conforme decisão tomada na reunião extraordinária do Conselho Superior de 28 de março de 2016:

Retificar a Resolução CONSUP/IFG de nº 016 de 15 de outubro de 2015, que autorizou o funcionamento de Cursos nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Câmpus	Curso	Vagas anuais	Regime	Turno
Câmpus Jataí Rua Riachuelo nº 2.090. Bairro Samuel Graham CEP: 75804-020 Jataí - GO	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática	30 vagas	Anual	Integral

Leia-se:

Câmpus	Curso	Vagas anuais	Regime	Turno
Câmpus Jataí Rua Riachuelo nº 2.090. Bairro Samuel Graham CEP: 75804-020 Jataí - GO	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática	30 vagas	Anual	Integral


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior